

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo:	1433/16
Data:	31/09/16
Hora:	20:35
Ofício:	
Aprovado na	29-SO
em	13.09.16
	S/ adendo

Presidente

Assinatura do Presidente

INDICAÇÃO Nº 258 / 2016

Assunto: Indica ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos que efetue a limpeza das galerias de águas pluviais de nosso Município

Bertioga, 13 de setembro de 2016.

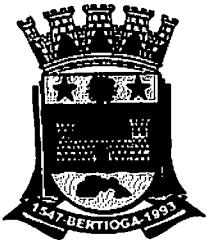
Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Lamentando que passado todo o período da atual Administração sem uma efetiva agenda de serviços voltados ao saneamento básico, essencial para inserir Bertioga no século 21, venho a esta tribuna requerer o mínimo paliativo, na esperança de ser atendida.

As valas e galerias de águas pluviais instaladas ao longo do Município necessitam de constante manutenção, caso contrário, o transbordo e o cheiro tornam insuportável a vida de quem ali permanece.

Venho especialmente transmitir a angústia dos meus amigos do Rio da Praia, mas que estendo as todos os demais bairros. Assim como o residente, o comércio é diretamente afetado com a falta deste serviço urbano, pois são empresários que



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

sofridamente arrecadam seus impostos e recebem em retorno o desprezo da atual Administração e o esvaziamento de sua clientela devido ao mau cheiro que o entupimento das galerias provoca.

Ante o exposto, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos planeje e efetue a manutenção das valas e galerias pluviais ao longo do Município, atendendo minimamente aos cidadãos que duramente honram com suas contribuições tributárias.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

Ver. Antônio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Presidente da Mesa
Presidente da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora